



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
Gabinete do Secretário

Resolução Secretaria de Parcerias em Investimentos N° SPI 008/2023, de 22 de março de 2023.

Altera e consolida a composição da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos dos Sistemas de Transportes de Passageiros delegados à iniciativa privada – CMCP, instituída pelo Decreto n° 51.308, de 28/11/2006.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS, em observância aos termos do Decreto n° 67.435, de 01/01/2023 e Decreto n° 67.561, de 16/03/2023,

RESOLVE:

Artigo 1° Designar como membro Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos dos Sistemas de Transportes de Passageiros – CMCP delegados a iniciativa privada, instituída pelo Decreto n° 51.308/2006, ANDRE ISPER RODRIGUES BARNABE, RG. 47.871.103-7, em substituição a Adailton Ferreira Trindade.

Artigo 2° Consolidar a composição da CMCP, que fica assim constituída: Andre Isper Rodrigues Barnabe, Coordenador; Jelson Antônio Sayeg de Siqueira, Coordenador Substituto; Raisa Reis Leão; Ivone Ferraz Anacleto e João Manoel Silva como membros.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 22 de março de 2023.

Rafael Antonio Cren Benini
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário

Classif. documental

001.01.01.001



SPIRSL202300008A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
CG - Núcleo de Apoio Administrativo

Despacho

Interessado: Secretaria de Parcerias em Investimentos
Assunto: RETIFICAÇÃO - Resolução nº 008/2023 - Designação Coordenador CMCP
Número de referência: SPI-RSL-2023/00008

Encaminha-se para republicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Retificação do DOE de 23-03-2023

Na Resolução SPI nº 008, de 22 de março, publicada em 23-03-2023, leia-se como segue e não como constou:

Resolução Secretaria de Parcerias em Investimentos Nº SPI 008/2023, de 22 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS, em observância aos termos do Decreto nº 67.435, de 01/01/2023 e Decreto nº 67.561, de 16/03/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como membro Coordenador da Comissão de monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos dos Sistemas de Transportes de Passageiros – CMCP delegados a iniciativa privada, instituída pelo Decreto nº 51.308/2006, ANDRE ISPER

RODRIGUES BARNABE, RG. 47.871.103-7, em substituição a Adailton Ferreira Trindade.

Artigo 2º - Consolidar a composição da CMCP, que fica assim constituída: Andre Isper Rodrigues Barnabe, Coordenador; Jelson Antônio Sayeg de Siqueira, Coordenador Substituto; Raisal Reis Leão; Ivone Ferraz Anacleto e João Manoel Silva como membros.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Antonio Cren Benini

Classif. documental

001.01.01.001





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
CG - Núcleo de Apoio Administrativo

Secretário de Estado

Gabinete do Secretário

São Paulo, 23 de março de 2023.

Fabiana Tucilio Fanizzi de Moraes
Assessor de Gabinete I
CG - Núcleo de Apoio Administrativo

